

OFÍCIO N. 118/2018

São Domingos - Goiás, 29 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Martir Ferreira de Melo
Presidente da Câmara Municipal.
Município de São Domingos – GO.

Assunto: Apresenta Projeto de Lei Nº 011/2018 do Executivo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

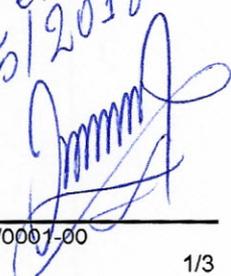
Com a satisfação de cumprimentá-lo, cordialmente, através deste, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o Projeto de Lei nº 011/2018, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de São Domingos a celebrar convênio com a Agência Goiana de Transportes e obras públicas - AGETOP e dá outras providências”, para que na forma regimental, e em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, seja submetido à soberana apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, cuja importância e necessidade, se encontra defendida na justificativa em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,



CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em:
29/05/2018


Projeto de Lei 091/2018, de 29 de maio de 2018.

“Autoriza o chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de São Domingos a celebrarem convênio com a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP e dá outras providências.”

CLEITON GONÇALVES MARTINS, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de São Domingos, autorizados a celebrarem convênio de mútua cooperação com a Agência Goiana de Transportes e Obras do Estado de Goiás - AGETOP, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no convênio e autorizados por esta Lei serão de responsabilidade exclusiva do Município de São Domingos - GO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2018.



CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2018 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei que autoriza o chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de São Domingos a celebrar convênio com a Agência Goiana de Transportes e Obras, do Estado de Goiás.

Trata-se de um instrumento de, uma vez que o referido convênio irá proporcionar ao município de São Domingos a adquirir junto ao Governo do Estado de Goiás MASSA ASFÁLTICA CBUQ, conforme solicitação pleiteada pelo Executivo Municipal.

Ressalta-se informar que para o sucesso do referido pleito, exige-se a aprovação de Lei específica.

Assim, diante da grande importância do referido Projeto de lei, solicitamos nos termos da Lei Orgânica do Município, que o mesmo seja votado e aprovado por essa casa de leis.

Isto posto, e na certeza da compreensão de Vossas Excelências e aprovação deste projeto, agradecemos.

Atenciosamente,



CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeita Municipal